



Estado do Maranhão
CNPJ Nº06.217.269/0001-00
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Saaepastosbons@bol.com.br

PORTARIA Nº 01/2021

cria Comissão Permanente de Licitação e nomeia seus membros para mandato de 04/01/2021 a 31/12/2021.

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONSIDERANDO o Regime Republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da ISONOMIA e da PROIBIDADE;

CONSIDERANDO a Legislação Infraconstitucional contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas disposições foram parcialmente alteradas pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da licitação para os órgãos do serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definida na norma fundamental contida no Art. 37, XXI da Constituição, verbis:

“ART. 37. ...

I - ...

XXI – ressalvados, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

RESOLVE criar Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços para o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA, nas condições a seguir estipuladas:

a) A Comissão de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

b) A Comissão de Licitação será constituída de 3 (três) membros, sendo eles servidores qualificados pertencentes aos quadros dos órgãos da Administração deste órgão;

c) São atribuições da Comissão Permanente de licitação

I – dirigir e julgar todas as licitações;

II – abrir os envelopes-habilitação técnica, analisar e julgar a documentação de habilitação neles contida e apresentada pelos respectivos licitantes;

III – abrir os envelopes-proposta técnica, analisar e julgar a proposta técnica apresentada por cada um dos licitantes;

RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.870-000, FONE (99) 98859-9046.



Estado do Maranhão
CNPJ Nº06.217.269/0001-00
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Saaepastosbons@bol.com.br

IV – abrir os envelopes-proposta financeira, analisar e julgar a proposta financeira apresentada por cada um dos licitantes;

V – rever, mantendo ou alterando, a decisão manifestada, em razão de recurso interposto dos termos da Lei Federal das licitações e Contratos da Administração Pública;

VI – promover diligências no interesse do procedimento licitatório;

VII – receber recursos contra atos de sua competência, dirigidos ao Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA;

VIII – decidir sobre os casos omissos.

d) São nomeados para o exercício inicial de 04/01/2021 a 31/12/2021, os servidores abaixo relacionados:

I – Weverton Teixeira Costa (Presidente)
CPF: 605.807.153-45

II – Eder Magalhães da Silva; (Membro)
CPF: 001.792.243-46

III – Aquiles Ferreira dos Santos; (Secretário)
CPF: 003.396.843-80

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PASTOS BONS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Marioson Lopes de Sousa
Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto-MA de Pastos Bons-MA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.870-000, FONE (99) 98859-9046.



Estado do Maranhão
CNPJ Nº06.217.269/0001-00
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Saaepastosbons@bol.com.br

PORTARIA Nº 01/2021

cria Comissão Permanente de Licitação e nomeia seus membros para mandato de 04/01/2021 a 31/12/2021.

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONSIDERANDO o Regime Republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da ISONOMIA e da PROBIIDADE;

CONSIDERANDO a Legislação Infraconstitucional contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas disposições foram parcialmente alteradas pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da licitação para os órgãos do serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definida na norma fundamental contida no Art. 37, XXI da Constituição, verbis:

“ART. 37. ...

I - ...

XXI – ressalvados, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

RESOLVE criar Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços para o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA, nas condições a seguir estipuladas:

a) A Comissão de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

b) A Comissão de Licitação será constituída de 3 (três) membros, sendo eles servidores qualificados pertencentes aos quadros dos órgãos da Administração deste órgão;

c) São atribuições da Comissão Permanente de licitação

I – dirigir e julgar todas as licitações;

II – abrir os envelopes-habilitação técnica, analisar e julgar a documentação de habilitação neles contida e apresentada pelos respectivos licitantes;

III – abrir os envelopes-proposta técnica, analisar e julgar a proposta técnica apresentada por cada um dos licitantes;

RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.870-000, FONE (99) 98859-9046.



Estado do Maranhão
CNPJ Nº06.217.269/0001-00
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Saaepastosbons@bol.com.br

IV – abrir os envelopes-proposta financeira, analisar e julgar a proposta financeira apresentada por cada um dos licitantes;

V – rever, mantendo ou alterando, a decisão manifestada, em razão de recurso interposto dos termos da Lei Federal das licitações e Contratos da Administração Pública;

VI – promover diligências no interesse do procedimento licitatório;

VII – receber recursos contra atos de sua competência, dirigidos ao Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA;

VIII – decidir sobre os casos omissos.

d) São nomeados para o exercício inicial de 04/01/2021 a 31/12/2021, os servidores abaixo relacionados:

I – Weverton Teixeira Costa (Presidente)
CPF: 019.498.523-17

II – Eder Magalhães da Silva; (Membro)
CPF: 611.395.393-96

III – Aquiles Ferreira dos Santos; (Secretário)
CPF: 049.428.593-10

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PASTOS BONS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Marioson Lopes de Sousa

Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto-MA de Pastos Bons-MA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.870-000, FONE (99) 98859-9046.